



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 912/2024 – Reitera Indicação nº 1141/2023

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 25/06/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2095 EMENDA: **INDICA REVISÃO DE ILUMINAÇÃO,**

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 24/06/24 **URBANIZAÇÃO DA RUA PASCHOAL CARLOS MAGNO,**

*Ver. Rodolfo BUDA* **INCLUINDO PATROLAMENTO, NIVELAMENTO, SERVIÇOS DE DRENAGEM, CAPINA E LIMPEZA NAS VIAS ADJACENTES.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a **revisão de ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LEDS, URBANIZAÇÃO DA RUA PASCHOAL CARLOS MAGNO, INCLUINDO PATROLAMENTO, NIVELAMENTO, SERVIÇOS DE DRENAGEM, CAPINA, LIMPEZA,** e nas Ruas Augustinho dos Santos, das Palmeiras, dos Cajueiros, dos Aços, Pau Ferro, Gérson e Pau Brasil, levando em conta que sempre fica prejudicada durante as intempéries climáticas, evidenciando o estado precário de manutenção e conservação, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções**

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 24 de junho de 2024.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**

V  
E  
R  
  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 913/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 25/06/24

President



Ver. Rodolfo BUDA

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2096  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 24/06/24  
Ass.: Junio

**EMENTA: INDICA A REVISÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FOTOCÉLULAS E TROCA DE LÂMPADAS NA RUA PREFEITO ANTÔNIO RAPOSO ENTRE PONTE DOS LEITES E CANTO DO RIO.**

2024

V  
E  
R

R

O

D

O

F

I

B

D

A

A

A

A

A

A

A

A

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher junto ao Departamento de iluminação pública, em conformidade com o disposto na Alínea F, Inc. XXXII do Art. 14 da LOA, à **revisão de iluminação, fotocélulas e substituição de lâmpadas na RUAPREFEITO ANTONIO RAPOSO e demais vias e logradouros públicos nos bairros adjacentes, proporcionando iluminação para ver e viver melhor**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local.

**JUSTIFICATIVA**

**"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS."** – A situação enfrentada pelos moradores é realmente lamentável, cabendo ao Poder público Municipal prover a realização das benfeitorias, incluindo a instalação de braços de luz, a revisão e substituição de lâmpada que se encontra apagada ou queimada, e **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada à segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes de usufruírem o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Ante uma melhor representação dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos moradores da localidade, trabalhadores e transeuntes, sobretudo os que são obrigados a percorrermos a via durante a noite, sem iluminação adequada, ocasionando sérios transtornos e desconforto, resultante da falta de segurança para os que por ela circula.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 24 de junho de 2024.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*  
Vereador RODOLFO BUDA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**

Email: [camaramunicipal@gmail.com](mailto:camaramunicipal@gmail.com)



2024

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2097  
Pro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 24/06/24  
Ass.: Juana

INDICAÇÃO Nº 914 / 2024 – Reitera Indic. 132/2019



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 25/06/24  
Presidente

Ver. Rodolfo BUDA

**EMENTA: SOLICITA A EXMA SRA PREFEITA ERGUER UMA PASSARELA PARA PEDESTRES E CICLISTAS, CONECTANDO A RUA BARÃO DE VASSOURAS NAS MARGENS OPOSTAS DO RIO DO LIMÃO, EM PROL DAS PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA QUE SE DESTINA A POLICLÍNICA DA FAMILIA NO MATARUNA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a Assessoria de Planejamento e ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, empreender parcerias para erguer **ponte elevada (passarela) de pedestres e ciclistas conectando as Ruas Barão de Vassouras, no Loteamento Delfim Azul, e a Avenida Beira Rio na margem oposta do rio do Limão, interligando os Bairros do Rio do Limão e Mataruna e o acesso entre os campos de mesmo nome dos bairros**, evidenciando o amplo alcance social em prol das pessoas com mobilidade reduzida e deficientes, consoante o que preceitua a LOA em seus Art. 3º Inciso V; Art.. 14 Inc. XIII e Art. 15 Inc. II. *Reitera Indicação nº 1725/2017*

**JUSTIFICATIVA**

**“A EDIFICAÇÃO DE PASSARELAS SOBRE OS RIOS A CADA 200m TENDO COMO REFERENCIA BÁSICA A NORMA TÉCNICA DE ACESSIBILIDADE DA ABNT, ALÉM DE LIMITAR BARREIRAS PARA OS PEDESTRES CONTRIBUIRÁ PARA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, SE TRADUZIRÁ EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS”** – É com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, para melhor comodidade, acolhimento e conforto dos pedestres especiais: (com restrições físicas e visuais) pessoa idosa, cadeirantes, pessoa engessada, criança, pessoa com deficiência visual e com cão guia, usuário de andador, pessoa anã, grávida, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê, e ciclistas que circulam neste eixo, e que seja acolhida com maior brevidade possível, tendo como referência básica as normas técnicas de acessibilidade da ABNT para limitar barreiras e contribuir para promoção da acessibilidade e mobilidade urbana, evidenciando o amplo alcance social da medida contribuindo de forma objetiva para contemplar os nossos semelhantes que optem por reduzir o percurso, aplicando atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência, com mobilidade reduzida, idosos e com crianças de colo, oferecendo mais conforto e qualidade de vida.

Com essa passarela instalada interligando a Rua Barão de Vassouras, além de beneficiar as comunidades do Rio do Limão e Mataruna, facilitará o acesso dos nossos semelhantes à Policlínica da Família Vilmar José Dias de Oliveira, entre os campos do E. C. Mataruna e do E. C. Rio do Limão e reduzirá para muitos o trajeto até a Escola M. Sinval Pinto de Figueiredo e contribuirá.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

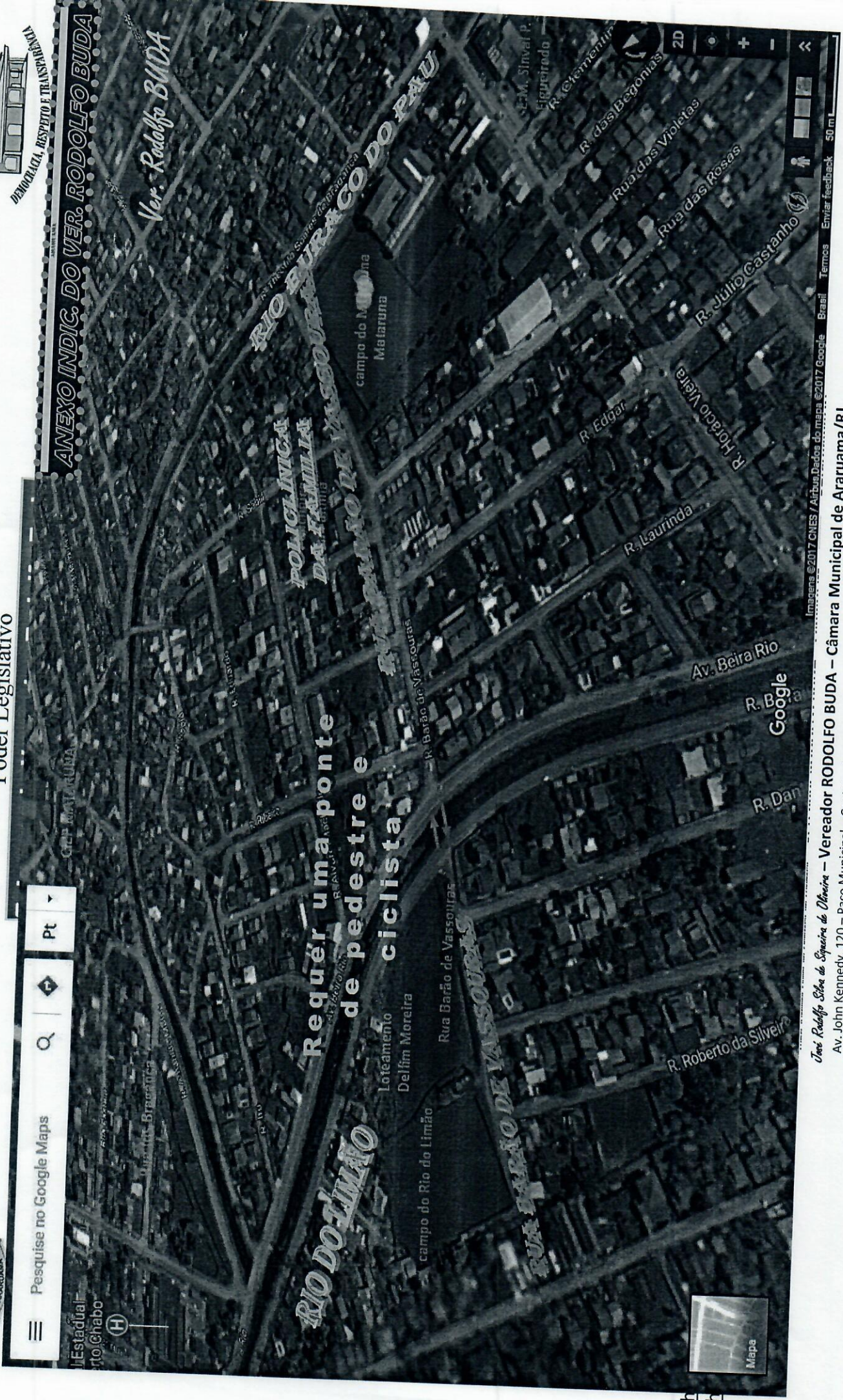
Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 24 de junho de 2024.

*José Rodolfo S. B. de Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



ANEXO INDIC. DO VER. RODOLFO BUDA

Ver. Rodolfo BUDA

Joni Rodolfo Silva de Siqueira de Oliveira – Vereador RODOLFO BUDA – Câmara Municipal de Araruama/RJ  
Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000 – Fone (22) 2665-9107, 2665-9100



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 930/2024 - Reitera Indic. 1357/2023

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 25.06.24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2093

Livro nº 94 de 06 de 2024

Ass.: SB

Presidente

Ver. Rodolfo BUDA

**EMENTA: INDICA LIMPEZA E MANUTENÇÃO - CAPINA E ROÇADA MECÂNICA, PATROLAMENTO, NIVELAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DAS RUAS FERREIRA DA COSTA, P. MATOS, NO BAIRRO AREAL.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os serviços de LIMPEZA E MANUTENÇÃO, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA, PATROLAMENTO, NIVELAMENTO, DRENAGEM NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS RUAS FERREIRA DA COSTA, P. MATOS NO AREAL, evidenciando o estado de conservação que sempre fica prejudicado e precário durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por elas circulam, observado o inciso II do art. 3º e Inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS"** - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 24 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A